

Ofício SME nº 017/2018 Santa Tereza de Goiás, 27 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM ALVES DE CASTRO CASTRO
DD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
GOIÂNIA - GO

Assunto: Encaminha relatório de vistoria veículos do transporte escolar 1º
Semestre de 2018


Senhor Presidente,

Após meus cordiais cumprimentos, venho por meio do presente encaminhar a esta Egrégia Corte de Contas o **Relatório de Vistoria Veículos do Transporte Escolar 1º Semestre de 2018**, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Resolução Normativa nº 009/2005, desta Corte de Contas – LRF, devidamente publicado no site oficial do Município, no sítio eletrônico: www.santatereza.go.gov.br, no link da Secretaria de Educação, no endereço:

<http://santatereza.go.gov.br/index.php/secretarias/educacao.html>

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LEIR ALVES ALVARENGA GONÇALVES
Secretária de Educação
Gestora do FME

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ESCOLAR

NOTIFICADO o Sr. (a) Deir Alves Alencar Gonçalves, AOS 04 dias do mês de abril do ano de 20 18, fica responsável pela Secretária Municipal de Educação de Santa Tereza de Goiás-GO, CNPJ: 02.073.484/0001-24, estabelecida no endereço Praça Benjamim Guinle s/nº - Centro, fone (62) 3383-6477, para que dentro de — dias, sane as irregularidades abaixo relacionadas e posteriormente apresente à sede da Entidade Estadual de Trânsito em Goiânia-GO, para nova vistoria de acordo com a Portaria 023/2012 do DETRAN-GO

Resultado da vistoria realizada nos veículos do transporte escolar deste município;

Veículos Oficiais, categoria oficial:

APROVADOS: 03, REPROVADOS: — E NÃO COMPARECERAM: —.

Veículos Terceirizados, categoria aluguel:

APROVADOS: 06, REPROVADOS: — E NÃO COMPARECERAM: —.

A vistoria foi acompanhada pelo Promotor ou Oficial de Promotoria deste Município, sim () não ()

Sr. () Mercya da Silva Cruz Andrade CPF: 914.848.471-72.

O responsável pelo transporte Escolar do município deverá apresentar os veículos **reprovados e os que não compareceram** à sede da Entidade Estadual de Trânsito em Goiânia-GO, para nova vistoria de acordo com as **Portarias 023/2012 e 353/2014 do DETRAN-GO**, ficando sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro), apontadas no relatório de vistorias anexo.

x Deir Alves Alencar Gonçalves
RESPONSÁVEL

Edison Leite de Moraes - PM
Gerência de Fisc. e Segurança

FISCAL



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-GO

Emissão: 26/03/2018 às 13:01:30, por: REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS

Fiscalização Credenciamento



20150000197718

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

Empresa/Prefeitura: _____

CNPJ: 02.073.484/0001-24 Nome Fantasia: _____

Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DE GOIAS

Endereço: PCA DR BELARMINO CRUVINEL, Nº: SN, Bairro: CENTRO, CEP: 76400000

Veículo

Placa: PQT6112 Renavam: 01085496560 Chassi: 93PB74M1MGC057143 Tipo: ONIBUS

Categoria: OFICIAL Marca/Modelo: MARCOPOLOVOLARE V6L Espécie: PASSAGEIRO

Ano Fab/Mod: 2016 / 2016 Cor: AMARELA Cap. Passageiros: 021

UF: GO Município: Goiania CRVL Exercício: 2017

Requisitos

	SIM	NÃO
1- CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade e acompanhada de Certidão Negativa de Pontuação (com no máximo 4 pontos), Suspensão e Cassação, com curso Escolar Averbado.		
2- Certidão Negativa Criminal Estadual, Válida por 01 ano.	X	
3- Relação Atualizada de cada aluno transportado, com nome, data de nascimento e telefone para contato.	X	
4- Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento.	X	
5- Certificado de Aferição e Lacre do Tacógrafo emitido pelo INMETRO.	X	
6- Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo, e disco ESCOLAR na cor preta, fonte anal, tamanho 20cmX30cm (laterais, frente e traseira).	X	
7- 021 cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento.	X	
8- Limitadores de abertura dos vidros correções de no máximo 10 cm.	X	
9- Dispositivo próprio para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente.	X	
10- Extintor de incêndio tipo ABC de 4 Kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros	X	
11- Lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela.	X	
12- Lanternas superiores traseiras na cor vermelha.	X	
13- Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de pára-brisa e buzina.	X	
14 - Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, pneu de estepe, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores interno e externo, pára-brisa em perfeitas condições.	X	
15 - Ano do veículo de acordo com a portaria 023/2012-DETRAN-GO	X	
16 - Cor do veículo de acordo com a portaria de 023/2012-DETRAN-GO	X	
17 - Dispositivos para visão indireta de acordo com a Resolução 504/2014 do Contran	X	
Situação da Vistoria:		
Aprovada <input checked="" type="checkbox"/>	Reprovada <input type="checkbox"/>	Não Compareceu <input type="checkbox"/>

Obs:

Eu, Paulo Sergio Severino, CPF 26268701100 e CNH 02428018937 CAT: E Declaro, sob pena de ser incurso nas sanções do crime de falsidade ideológica de documento público - Artigo 299 do Código Penal e improbidade administrativa - Artigo 11 da Lei 8.429/93, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRAN-GO, que sou condutor do veículo de Transporte Escolar supracitado, realizando sua condução na(s) rota(s) Sag. Souza Queiroz, no período 15:00 Hs às 13:00 Hs às

Paulo Sergio Severino
Assinatura do Condutor Declarante

Eu, Ana Cristina P. Oliveira, Vistoriador do DETRAN-GO, Declaro que li o conteúdo da declaração ao condutor do veículo ora vistoriado, antes da coleta da assinatura.

Selo Nº: 0744
MUNICÍPIO: Santa Ter
Assinatura de: Ana Cristina P. Oliveira
Gerência de Veículos
DETRAN-GO
GO, 28/03/18
41418



GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

Empresa/Prefeitura

CNPJ: 02.073.484/0001-24 Nome Fantasia:

Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DE GOIAS

Endereço: PCA DR. BELARMINO CRUVINEL, N° SN, Bairro: CENTRO, CEP: 76480000

Veículo

Placa: OMX5369 Renavam: 01039878617 Chassi: 93ZL68C01E8461925 Tipo: ONIBUS

Categoria: OFICIAL Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C17 Especie: PASSAGEIRO

Ano/Fab/Mod: 2014 / 2014 Cor: AMARELA Cap. Passageiros: 029

UF: GO Município: Santa Tereza de Goiás CRVL Exercício: 2017

Requisitos		SIM	NÃO
1- CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade e acompanhada de Certidão Negativa de Pontuação (com no máximo 4 pontos), Suspensão e Cassação, com curso Escolar Averbado.	4 pontos		
2- Certidão Negativa Criminal Estadual, Valida por 01 ano.		X	
3- Retenção Atualizada de cada aluno transportado, com nome, data de nascimento e telefone para contato.		X	
4- Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento.		X	
5- Certificado de Afirmação e Lacre do Tacógrafo emitido pelo INMETRO.	Nº 2414140002	X	
6- Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo, e disco ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmX30cm (laterais, frente e traseira).		X	
7- 029 cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento.		X	
8- Limitadores de abertura dos vidros corrigidos de no máximo 10 cm.		X	
9- Dispositivo próprio para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente.		X	
10- Extintor de incêndio tipo ABC de 4 Kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros		X	
11- Lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela.		X	
12- Lanternas superiores traseiras na cor vermelha.		X	
13- Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de pára-brisa e buzina.		X	
14 - Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, pneu de estepe, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores interno e externo, pára-brisa em perfeitas condições.		X	
15 - Ano do veículo de acordo com a portaria 023/2012-DETRANGO		X	
16 - Cor do veículo de acordo com a portaria de 023/2012-DETRAN-GO		X	
17 - Dispositivos para visão indireta de acordo com a Resolução 504/2014 do Contran		X	
Situação da Vistoria:	Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> Reprovada <input type="checkbox"/> Não Compareceu <input type="checkbox"/>	X	

Obs:

DECLARAÇÃO DO CONDUTOR

Eu, JOÃO JOSÉ CARVALHO NETO, CPF: 181.080.481-82 e CNH: 016.106.803-12 CAT: A5 Declaro, sob pena de ser incurso nas sanções do crime de falsidade ideológica de documento público - Artigo 299 do Código Penal e improbidade administrativa - Artigo 11 da Lei 8.429/93, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRAN/GO, que sou condutor do veículo de Transporte Escolar supracitado, realizando sua condução na(s) rota(s) SANTA TEREZA DE GOIAS/POCANA/ATU no período NETO das 18:00 Hs às 18:30 Hs

João José Carvalho Neto
Assinatura do Condutor Declarante

DECLARAÇÃO DO VISTORIADOR

Eu, EDISON LEITE DE MORAIS, Vistoriador do DETRAN/GO, declaro que sou responsável pelo conteúdo da declaração do condutor do veículo ora vistoriado, antes da colheita da assinatura.

Edison Leite de Moraes
Assinatura do Vistoriador

Selo Nº: 3282 VALIDADE DA VISTORIA: 22/09/18.
MUNICÍPIO: POCANA/ATU GO. 04/04/18.





GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

3

Empresa/Prefeitura	
CNPJ: 02.073.484/0001-24	Nome Fantasia:
Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DE GOIAS	
Endereço: PCA DR BELARMINO CRUVINEL, Nº. SN, Bairro: CENTRO, CEP: 76480000	
Veículo	
Placa: ONI6116	Renavam: 01165184055
Classif: 9532E82W7ER434991	Tip: ONIBUS
Categoria: OFICIAL	Marca/Modelo: VW15.190 EOD E HD ORE
Especie: PASSAGEIRO	Cap. Passageiros: 048
Ano Fab/Mod: 2014 / 2014	Cor: AMARELA
UF: GO	Município: Santa Tereza de Goiás
CRVL Exercício: 2017	

Requisitos	SIM	NÃO
1- CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade e acompanhada de Certidão Negativa de Pontuação (com no máximo 4 pontos), Suspensão e Cassação, com curso Escolar Averbado.		
2- Certidão Negativa Criminal Estadual, Válida por 01 ano.	X	
3- Relação Atualizada de cada aluno transportado, com nome, data de nascimento e telefone para contato.	X	
4- Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento.	X	
5- Certificado de Aferição e Lacre do Tacógrafo emitido pelo INMETRO. Nº: 9173604	X	
6- Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo, e distico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmX30cm (laterais, frente e traseira).	X	
7- 048 cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento.	X	
8- Limitadores de abertura dos vidros corredios de no máximo 10 cm.	X	
9- Dispositivo próprio para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente.	X	
10- Extintor de incêndio tipo ABC de 4 Kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros	X	
11- Lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela.	X	
12- Lanternas superiores traseiras na cor vermelha.	X	
13- Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de pára-brisa e buzina.	X	
14- Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, pneu de estepe, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores interno e externo, pára-brisa em perfeitas condições.	X	
15- Ano do veículo de acordo com a portaria 023/2012-DETRANGO	X	
16- Cor do veículo de acordo com a portaria de 023/2012-DETRAN-GO	X	
17- Dispositivos para visão indireta de acordo com a Resolução 504/2014 do Contran	X	
Situação da Vistoria:	Aprovada <input checked="" type="checkbox"/>	Reprovada <input type="checkbox"/> Não Compareceu <input type="checkbox"/>

Obs:

DECLARAÇÃO DO CONDUTOR
 Eu, ELIZELI MOREIRA DA SILVA, CPF: 492.092-151-68 e CNH: 015.956.299-02 CAT: DE, Declaro, sob pena de ser incurso nas sanções do crime de falsidade ideológica de documento público - Artigo 299 do Código Penal e improbidade administrativa - Artigo 11 da Lei 8.429/93, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRANGO, que sou condutor do veículo de Transporte Escolar supracitado, realizando sua condução na(s) rota(s) SERRA DE CAMPO, no período 18:00 no dia 20 de 03 de 2018 às 18:00 Hs.

ELIZELI MOREIRA DA SILVA
 Assinatura do Condutor Declarante

DECLARAÇÃO DO VISTORIADOR
 Eu, Edison Leite de Moraes, Vistoriador do DETRAN/GO, Declaro que realizei a vistoria e a declaração ao condutor do veículo ora vistoriado, antes da coleta da assinatura.

Assinatura do Vistoriador

Selo Nº:

3283

VALIDADE DA VISTORIA

Edison Leite de Moraes
 Gerência de Fisc. e Segurança

MUNICIPIO:

ESTRELA DO NORTE

GO:

28109118
04104118

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR

4

CNPJ: 02073484/0001-24 Número Vistoria: _____
 Placa: PQ 5 9411 Empresa/Prefeitura: Santa Tereza
 Marca/Modelo: Gol Special Chassi: 9BWA445U1G102807
 Ano/Modelo: 16/16 Cor: branca Cap. de Passageiros: 5
 Cidade de registro: S. Tereza UF: GO CRLV, Exercício: 2018
 Especie/Tipo: automóvel Categoria: aluguel

REQUISITOS

	SIM	NÃO			
1 - CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade e acompanhada de Certidão Negativa de Pontuação (com no máximo 4 pontos), Suspensão e Cassação, com curso Escolar Averbado.	X				
2 - Certidão Negativa Criminal Estadual, valida por 01 ano.	X				
3 - Relação atualizada de cada aluno transportado, com nome, data nascimento e telefone para contato.	X				
4 - Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento.	X				
5 - Certificado de Aferição e Lacre do Tacógrafo emitido pelo INMETRO. <u>08842090</u>	X				
6 - Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda extensão do veículo, e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20 cm X 30 cm (laterais, frente e traseira).	X				
7 - <u>5</u> cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento.	X				
8 - Limitadores de abertura dos vidros correções de no máximo 10 cm.	X				
9 - Dispositivo próprio para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente.	X				
10 - Extintor de incêndio tipo ABC de 4 Kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros.	X				
11 - Lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela.	X				
12 - Lanternas superiores traseira na cor vermelha.	X				
13 - Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina.	X				
14 - Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, pneu de estepe, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores interno e externo, para-brisa em perfeitas condições.	X				
15 - Ano do veículo de acordo com a portaria 023/2012-DETRAN-GO.	X				
16 - Cor do veículo de acordo com a portaria 023/2012-DETRAN-GO.	X				
17 - Dispositivos para visão indireta de acordo com a Resolução 504/2014 do Contran.	X				
Situação da Vistoria	Aprovada	X	Reprovada		Não Compareceu

OBS: _____

DECLARAÇÃO DO CONDUTOR
 Eu, Adalberto Jesuino de Sousa, CPF: 942.670.901-06
 CNH: 03203238750 CAT: _____ Declaro, sob pena de ser incurso nas sanções do crime de falsidade ideológica de documento público - Artigo 299 do Código Penal e improbidade administrativa - Artigo 11 da Lei 8.429/93, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, que sou o condutor do veículo de Transporte Escolar supracitado, realizando sua condução na(s) rota(s) Beira Rio das 6:00 Hs às 23:00 Hs. no período mat, resp.
Adalberto Jesuino de Sousa.
 Assinatura do Condutor Declarante

DECLARAÇÃO DO VISTORIADOR
 Eu, Ana Cristina P. Oliveira, Vistoriador do DETRAN/GO, Declaro que li o conteúdo da declaração ao condutor do veículo ora vistoriado, antes da coleta de assinatura.

SELO Nº: 0739
 MUNICÍPIO: Santa Tereza GO, 28, 9, 18
Ana Cristina P. Oliveira
 Gerência de Veículos
 DETRAN/GO



GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

Empresa/Prefeitura
CNPJ: 02.073.484/0001-24 Nome Fantasia:
Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DE GOIAS
Endereço: PCA DR BELARMINO CRUVINEL, Nº: SN, Bairro: CENTRO, CEP: 76480000

Veículo
Placa: MWN0304 Renavam: 00462832767 Chassi: 9BD15802AC669628 Tipo: AUTOMOVEL
Categoria: ALUGUEL Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Especie: PASSAGEIRO
Ano Fab/Mod: 2011 / 2012 Cor: BRANCA Cap. Passageiros: 005
UF: GO Município: Santa Tereza de Goiás CRVL Exercício: 2017

Requisitos		SIM	NÃO
1- CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade e acompanhada da Certidão Negativa de Pontuação (com no máximo 4 pontos); Suspensão e Cassação, com curso Escolar Averbado.		X	
2- Certidão Negativa Criminal Estadual, Válida por 01 ano.		X	
3- Relação Atualizada de cada aluno transportado, com nome, data de nascimento e telefone para contato.		X	
4- Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento.		X	
5- Certificado de Atenção e Lacre do Tacógrafo emitido pelo INMETRO.		X	
6- Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo, e disco ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmX30cm (laterais, frente e traseira).	0006783	X	
7- 005 cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento.		X	
8- Limitadores de abertura dos vidros correções de no máximo 10 cm.		X	
9- Dispositivo próprio para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente.		X	
10- Extintor de incêndio tipo ABC de 4 Kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros		X	
11- Lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela.		X	
12- Lanternas superiores traseiras na cor vermelha.		X	
13- Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de pára-brisa e buzina.		X	
14- Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, pneu de estepe, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores interno e externo, pára-brisa em perfeitas condições.		X	
15 - Ano do veículo de acordo com a portaria 023/2012-DETRAN-GO		X	
16 - Cor do veículo de acordo com a portaria de 023/2012-DETRAN-GO		X	
17 - Dispositivos para visão indireta de acordo com a Resolução 504/2014 do Contran		X	
Situação da Vistoria:	Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> Reprovada <input type="checkbox"/> Não Compareceu <input type="checkbox"/>	X	

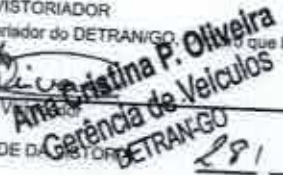
Obs:

Eu, Ademilson G. dos Santos, CPF: 8221191087 e CNH: 02496005203 CAT: AE Declaro, sob pena de ser incurso nas sanções do crime de falsidade ideológica de documento público - Artigo 298 do Código Penal e improbidade administrativa - Artigo 11 da Lei 8.429/93, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRAN-GO, que sou condutor do veículo de Transporte Escolar supracitado, realizando sua condução na(s) rota(s) Itajá, Palmeiras, no período mat das 5:30 Hs às 13:30 Hs

Ademilson games dos Santos
Assinatura do Condutor Declarante

Eu, Ana Cristina P. Oliveira, Vistoriador do DETRAN-GO, que li o conteúdo da declaração ao condutor do veículo

Selo Nº: 0742 VALIDADE DA VISTORIA: 29/09/18
MUNICIPIO: Santa Tereza GO: 4/4/18





GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

6

Empresa/Prefeitura

CNPJ: 02.073.484/0001-24 Nome Fantasia:

Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DE GOIAS

Endereço: PCA DR BELARMINO CRUVINEL, Nº: SN, Bairro: CENTRO, CEP: 76480000

Veículo

Placa: OMV9961 Renavam: 00508848970 Chassi: 98D15802AD6799790 Tipo: AUTOMOVEL

Categoria: ALUGUEL Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Especie: PASSAGEIRO

Ano Fab/Mod: 2013 / 2013 Cor: BRANCA Cap. Passageiros: 005

UF: GO Município: Santa Tereza de Goiás CRVI Exercício: 2018

Requisitos		SIM	NÃO
1- CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade e acompanhada de Certidão Negativa de Pontuação (com no máximo 4 pontos), Suspensão e Cassação, com curso Escolar Averbado.			
2- Certidão Negativa Criminal Estadual, Válida por 01 ano.		X	
3- Relação Atualizada de cada aluno transportado, com nome, data de nascimento e telefone para contato.		X	
4- Registrador Instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento.		X	
5- Certificado de Afirmação e Lacre do Tacógrafo emitido pelo INMETRO. Nº: 1007823		X	
6- Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo, e distico ESCOLAR na cor prata, fonte arial, tamanho 20cmX30cm (laterais, frente e traseira).		X	
7- 005 cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento.		X	
8- Limitadores de abertura dos vidros corrigidos de no máximo 10 cm.		X	
9- Dispositivo próprio para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente.		X	
10- Extintor de incêndio tipo ABC de 4 Kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros		X	
11- Lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela.		X	
12- Lanternas superiores traseiras na cor vermelha.		X	
13- Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luz de seta, luz de ré, limpador e lavador de pára-brisa e buzina.		X	
14- Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, pneu de estope, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores interno e externo, pára-brisa em perfeitas condições.		X	
15- Ano do veículo de acordo com a portaria 023/2012-DETRAN-GO		X	
16- Cor do veículo de acordo com a portaria de 023/2012-DETRAN-GO		X	
17- Dispositivos para visão indireta de acordo com a Resolução 504/2014 do Contran		X	
Situação da Vistoria:	Aprovada <input checked="" type="checkbox"/>	Reprovada <input type="checkbox"/>	Não Compareceu <input type="checkbox"/>

Obs:

DECLARAÇÃO DO CONDUTOR

Eu, EUCLIDES NAVARRO DE ABREU, CPF: 936.640.631-87, e CNH: 021.042.892.05 CAT: A,D, Declaro, sob pena de ser incurso nas sanções do crime de falsidade ideológica de documento público - Artigo 299 do Código Penal e improbidade administrativa - Artigo 11 da Lei 8.429/93, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRAN-GO, que sou condutor do veículo de Transporte Escolar supracitado, realizando sua condução na(s) rotai(s) CORRÊGO FUNDO, no período 07:15:00 das 07:30 Hs às 13:30 Hs

Euclides Navarro de Abreu
Assinatura do Condutor Declarante

DECLARAÇÃO DO VISTORIADOR

Eu, EDISON LEITE DE MORAIS, Vistoriador do DETRAN-GO, Declaro, sob pena de ser incurso nas sanções do crime de falsidade ideológica de documento público - Artigo 299 do Código Penal e improbidade administrativa - Artigo 11 da Lei 8.429/93, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRAN-GO, que sou Vistoriador do veículo de Transporte Escolar supracitado, realizando sua condução na(s) rotai(s) CORRÊGO FUNDO, no período 07:15:00 das 07:30 Hs às 13:30 Hs

Edison Leite de Moraes
Assinatura do Vistoriador

Selo Nº: 2603 VALIDADE DA VISTORIA 28/09/18
MUNICIPIO: ESTRELA DO NORTE GO, 04/04/18

Edison Leite de Moraes
Gerência de Fisc. e Segurança



GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

7

Empresa/Prefeitura: _____

CNPJ: 02.073.484/0001-24 Nome Fantasia: _____

Bazão Social: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIAS

Endereço: PCA DR BELARMINO CRUVINEL, Nº: SN, Bairro: CENTRO, CEP: 76480000

Veículo

Placa: HMR1808 Renavam: 00194067742 Chassi: 9BD1584AA6414114 Tipo: AUTOMÓVEL

Categoria: ALUGUEL Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Especie: PASSAGEIRO

Ano.Fab/Mod: 2010 / 2010 Cor: BRANCA Cap. Passageiros: 005

UF: GO Município: Santa Tereza de Goiás CRVl. Exercício: 2017

Requisitos		SIM	NÃO
1- CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade e acompanhada de Certidão Negativa de Pontuação (com no máximo 4 pontos), Suspensão e Cassação, com curso Escolar Averbado.		X	
2- Certidão Negativa Criminal Estadual, Válida por 01 ano.		X	
3- Relação Atualizada de cada aluno transportado, com nome, data de nascimento e telefone para contato.		X	
4- Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento.		X	
5- Certificado de Afecção e Laço do Tacógrafo emitido pelo INMETRO.		X	
6- Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo, e disco ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmX30cm (laterais, frente e traseira).	480450	X	
7- 005 cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento.		X	
8- Limitadores de abertura dos vidros correções de no máximo 10 cm.		X	
9- Dispositivo próprio para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente.		X	
10- Extintor de incêndio tipo ABC de 4 Kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros.		X	
11- Lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela.		X	
12- Lanternas superiores traseiras na cor vermelha.		X	
13- Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de pára-brisa e buzina.		X	
14- Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, pneu de estepe, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores interno e externo, pára-brisa em perfeitas condições.		X	
15- Ano do veículo de acordo com a portaria 023/2012-DETRANGO		X	
16- Cor do veículo de acordo com a portaria de 023/2012-DETRAN-GO		X	
17- Dispositivos para visão indireta de acordo com a Resolução 504/2014 do Contran		X	
Situação da Vistoria:	Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> Reprovada <input type="checkbox"/> Não Compareceu <input type="checkbox"/>	X	

Obs:

Eu, Jose Dias Santo Sobrinho, CPF 02796704190 e CNH 04266060207 CAT. A12 Declaro, sob pena de ser incurso nas sanções do crime de falsidade ideológica de documento público - Artigo 299 do Código Penal e improbidade administrativa - Artigo 11 da Lei 8.429/93, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRAN/GO, que sou condutor do veículo de Transporte Escolar supracitado, realizando sua condução na(s) rota(s) 303 Palmeirinha, no período mat das 5:00 Hs às 13:40 Hs.

Jose Dias Santo Sobrinho
Assinatura do Condutor Declarante

Eu, Ana Cristina P. Oliveira, Vistoriador do DETRAN/GO, Declaro que li o conteúdo da declaração ao condutor do veículo vistoriado, antes da coleta da assinatura.

Ana Cristina P. Oliveira
Assinatura do Vistoriador

Selo Nº: 0740 VALIDADE DA VISTORIA: 19/18
MUNICÍPIO: Santa Tereza Gerência de Veículos: 41418
DETRAN/GO: 41418



Emissão: 26/03/2018 às 13:07:28, por: REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS

20150000124664

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

Empresa/Prefeitura

CNPJ: 02.073.484/0001-24 Nome Fantasia:

Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS

Endereço: PCA DR BELARMINO CRUVINEL, Nº: SN, Bairro: CENTRO, CEP: 76480000

Veículo

Placa: ONB2243 Renavam: 00541181769 Chassi: 93W245H34D2111905 Tipo:

Categoria: ALUGUEL Marca/Modelo: FIAT/DUCATO GREENCAR Especie: PASSAGEIRO

Ano Fab/Mod: 2013 / 2013 Cor: BRANCA Cap. Passageiros: 020

UF: GO Município: Santa Tereza de Goiás CRVL Exercício: 2016

Requisitos		SIM	NÃO
1- CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade e acompanhada de Certidão Negativa de Pontuação (com no máximo 4 pontos), Suspensão e Cassação, com curso Escolar Averbado.		X	
2- Certidão Negativa Criminal Estadual, Válida por 01 ano.		X	
3- Relação Atualizada de cada aluno transportado, com nome, data de nascimento e telefone para contato.		X	
4- Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento.		X	
5- Certificado de Aferição e Laire do Tacógrafo emitido pelo INMETRO.		X	
6- Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo, e distido ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmX30cm (laterais, frente e traseira).	241 207061	X	
7- 020 cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento.		X	
8- Limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo 10 cm.		X	
9- Dispositivo próprio para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente.		X	
10- Extintor de incêndio tipo ABC de 4 Kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros		X	
11- Lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela.		X	
12- Lanternas superiores traseiras na cor vermelha.		X	
13- Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de pára-brisa e buzina.		X	
14 - Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, pneu de estepe, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores interno e externo, pára-brisa em perfeitas condições.		X	
15 - Ano do veículo de acordo com a portaria 023/2012-DETRAN-GO.		X	
16 - Cor do veículo de acordo com a portaria de 023/2012-DETRAN-GO		X	
17 - Dispositivos para visão indireta de acordo com a Resolução 504/2014 do Contran		X	
Situação da Vistoria:	Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> Reprovada <input type="checkbox"/> Não Compareceu <input type="checkbox"/>	X	

Obs:

Eu, Reginaldo Augusto de Souza CPF: 93978895120 e CNH: 00863836405 CAT: AD Declaro, sob pena de ter incurso nas sanções do crime de falsidade ideológica de documento público - Artigo 298 do Código Penal e improbidade administrativa - Artigo 11 da Lei 8.429/93, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRAN-GO, que sou condutor do veículo de Transporte Escolar supracitado, realizando sua condução na(s) rota(s) Itajá São Luiz, no período mat. vesp. das 5:40 Hs às 14:00 Hs.

Reginaldo Augusto de Souza
Assinatura do Conductor Declarante

Eu, Ana Cristina P. Oliveira Vistoriador do DETRAN-GO, Declaro que li o conteúdo da declaração ao condutor do veículo para vistoriando, antes da coleta da assinatura.

Ana Cristina P. Oliveira
Assinatura do Vistoriador

Selo Nº: 0741
MUNICÍPIO: Santa Tereza de Goiás GO, 28/03/18
414/18



GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

9.

Empresa/Prefeitura: _____
 CNPJ: 02.073.484/0001-24 Nome Fantasia: _____
 Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DE GOIAS
 Endereço: PCA DR BELARMINO CRUVINEL, Nº SN, Bairro: CENTRO, CEP: 76480000

Veículo
 Placa: OML2944 Renavam: 00548681074 Chassi: 9BD195163E0469399 Tipo: AUTOMOVEL
 Categoria: ALUGUEL Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.4 Especie: PASSAGEIRO
 Ano Fab/Mod: 2013 / 2014 Cor: BRANCA Cap. Passageiros: 005
 UF: GO Município: Santa Tereza de Goias CRVL Exercício: 2017

Requisitos	SIM	NÃO
1- CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade e acompanhada de Certidão Negativa de Pontuação (com no máximo 4 pontos), Suspensão e Cassação, com curso Escolar Averbado.		
2- Certidão Negativa Criminal Estadual, Válida por 01 ano.	X	
3- Relação Atualizada de cada aluno transportado, com nome, data de nascimento e telefone para contato.	X	
4- Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento.	X	
5- Certificado de Aferição e Lacrs do Tacógrafo emitido pelo INMETRO.	X	
6- Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo, e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cmX30cm (laterais, frente e traseira).	X	
7- 005 cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento.	X	
8- Limitadores de abertura dos vidros corredoiços de no máximo 10 cm.	X	
9- Dispositivo próprio para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente.	X	
10- Extintor de incêndio tipo ABC de 4 Kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros	X	
11- Lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela.	X	
12- Lanternas superiores traseiras na cor vermelha.	X	
13- Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de pára-brisa e buzina.	X	
14 - Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, pneu de estepe, moçaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores interno e externo, pára-brisa em perfeitas condições.	X	
15 - Ano do veículo de acordo com a portaria 023/2012-DETRANGO	X	
16 - Cor do veículo de acordo com a portaria de 023/2012-DETRAN-GO	X	
17 - Dispositivos para visão indireta de acordo com a Resolução 504/2014 do Contran	X	
Situação da Vistoria:	X	

Situação da Vistoria: Aprovada Reprovada Não Compareceu

Obs:

Eu, Wesley Charles L. da Silva, CPF 044118121-00, CNH 04863879678 CAT: AD Declaro, sob pena de ser incurso nas sanções do crime de falsidade ideológica de documento público - Artigo 299 do Código Penal e improbidade administrativa - Artigo 11 da Lei 8.429/93, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRAN/GO, que sou condutor do veículo de Transporte Escolar supracitado, realizando sua condução na(s) rota(s) Serra de Gampo, no período mat das 4:40 Hs às 15:30 Hs

Wesley Charles Lemos da Silva
Assinatura do Condutor Declarante

Eu, EDISON LEITE DE MORAIS, Vistoriador do DETRAN/GO, Declaro, sob pena de ser incurso nas sanções do crime de falsidade ideológica de documento público - Artigo 299 do Código Penal e improbidade administrativa - Artigo 11 da Lei 8.429/93, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRAN/GO, que sou condutor do veículo de Transporte Escolar supracitado, realizando sua condução na(s) rota(s) Serra de Gampo, no período mat das 4:40 Hs às 15:30 Hs

Edison Leite de Moraes
Assinatura do Vistoriador

Selo Nº: 2604 VALIDADE DA VISTORIA: 22/09/18
 MUNICÍPIO: ESTRELA DO NORTE GO, 04/04/18

